



**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

A Sua Excelência  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Presidente da Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES

A Vereadora Arlete Maria Corbelari Moschen, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, permissa vênica, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

### **MOÇÃO DE APLAUSOS**

**AOS ALUNOS DO 5º ANO DA EMEIEF VILA FARTURA, PELO RESULTADO DA AVALIAÇÃO NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DAS EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB.**

Os alunos do 5º ano em 2023, Alyce Alves Ferreira, Andressa Jacob Pereira, Beatriz Cuquetto Arivabene, Brenda Campeiro Barbosa, Cristian Alves de Jesus, Davi Lucindro Knack, Ester Piske Pereira, Gabriel Agostini Gasparini, Henrique Gabriel Aparecido carvalho, Kallyani De Souza Vial, Leonardo Milbratz De Oliveira, e Lucas Zordan Piske da Escola “EMEIEF VILA FARTURA, alunos da Professora Mirian Raash Almeida, ficaram empatados em 9º lugar a nível estadual.

O IDEB é um indicador da qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (SAEB), obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (5º ANO e 9º ANO do ensino fundamental e 3ª SÉRIE do ensino médio), com informações sobre rendimento escolar.

O desempenho da “EMEIEF VILA FARTURA” foi extremamente satisfatório, onde a nota alcançada foi 7,5. Melhor nota do Município!

O bom resultado alcançado pela “EMEIEF VILA FARTURA” é fruto de um trabalho esmerado e harmônico entre a diretoria e os professores, alunos e profissionais de apoio da referida escola, cuja competência e dedicação, na busca incessante pela qualidade do ensino, justificam esta posição de destaque e que muito nos inspira a confiar num futuro melhor e próspero para o nosso município.

Não podemos nos esquecer da participação da família no cotidiano dos alunos que também é muitíssimo importante.

O Poder Legislativo tem o dever de exaltar o desenvolvimento efetivo da Rede Municipal de Ensino, que visa fomentar o crescimento educacional de crianças e jovens de nosso Município.





É na educação que as sementes são lançadas para futuras colheitas.

Esta é a razão que leva o Poder Legislativo a reconhecer e apresentar nossos aplausos pelo desempenho da Escola no IDEB Nacional de 2023.

**REQUER**, por fim, que cópia da presente moção, uma vez aprovada, seja remetido ao conhecimento do Diretor da “EMEIEF VILA FARTURA”, Senhor Diônata Martiliano Ahnert, dando a ele ciência da manifestação desta Casa de Leis.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 23 de agosto de 2024.

**ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN**  
**Vereadora**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003600330032003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em **23/08/2024 08:17**

Checksum: **0C9F29765F0CBF66C29F4701910BB0E543A156564EB1B39076907DF3D765C72D**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.